

## **POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS NA PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ**

Cintia Abrunhosa Pinto Sada<sup>1</sup>

### **RESUMO**

Esse trabalho tem como principal objetivo analisar as políticas de ação afirmativa na UFRRJ, em especial as cotas raciais, nos programas de pós-graduação da Universidade, implementada pela Lei nº 12.711/2012 e ampliada aos cursos de pós-graduação através da Portaria Normativa nº 13 de 11 de maio de 2016 e da Deliberação nº 270/2021 – SAOC/UFRRJ, que regulamenta as normas para materialização do sistema de cotas raciais para os cursos de Mestrados e Doutorados. A questão central da pesquisa, ainda em andamento no curso de Doutorado, busca investigar a trajetória acadêmica dos alunos cotistas pretos e pardos na UFRRJ, considerando as categorias de acesso, acolhimento, permanência e conclusão. A pesquisa se propõe investigar também, a trajetória profissional de ex-alunos cotistas dos programas de pós-graduação, dando visibilidade as suas atuações intelectuais e profissionais a partir dessa política. O referencial teórico dialoga com Andrews, Bourdieu, Skidmore, Siss, entre outros. Além da base teórica, a pesquisa contempla as legislações das ações afirmativas e os diálogos com os direitos humanos nas mais variadas formas, incluindo a democratização da universidade, educação pública, e as questões de etnia, gênero e sexualidade.

**Palavras-chave:** Ação Afirmativa, Pós-Graduação, UFRRJ.

### **INTRODUÇÃO**

Ao longo dos últimos 20 anos, as políticas de ação afirmativa vêm sendo discutidas por autoridades competentes tanto no cenário político quanto no cenário acadêmico, e fora deles, pelo senso comum. As políticas públicas materializadas pelas Leis números 10.639/2003 e 12.711/2012, são importantes instrumentos para a redução da desigualdade

---

<sup>1</sup> Doutoranda do Curso de Educação, Contextos Contemporâneos e Demanda Populares (PPGEduc) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro- UFRRJ, [cintiabrunhosa@gmail.com](mailto:cintiabrunhosa@gmail.com);

racial e reparação social pelo Estado frente uma sociedade excluída do processo educacional e do próprio processo de cidadania.

Como sabemos, a educação é essencial nos processos de construção e materialização da cidadania plena dos diferentes grupos raciais ou étnicos brasileiros, sobretudo, quando atribuímos a ela, o conjunto de recursos e competências disponíveis para aquisição do “capital cultural” (Bourdieu, 1997), sendo este, mais que uma subcultura de classe, o capital cultural é tido como recurso de poder que equivale e se destaca, no duplo sentido de se separar e de ter uma relevância especial, de outros recursos, especialmente, e tendo como referência básica, os recursos econômicos.

Nesse sentido, a Lei nº 10.639/2003, que trata da obrigatoriedade do estudo da história e Cultura Afro-Brasileira na rede de ensino, abrange uma mudança significativa quando falamos sobre o modelo curricular eurocêntrico legitimado durante anos nas escolas públicas, entendemos que um dos principais objetivos pautados nesta política é a desconstrução do modelo cultural hegemônico e a valorização da cultura afro-brasileira para a formação da cidadania.

A busca por reparação social e igualdade de direitos, marcada pela luta dos Movimentos Negros Sociais, aqui, é vista como primordial para o avanço das ações do Estado em prol da democratização do ensino público e superior brasileiro. A Lei nº 12.711/2012, conhecida como “a lei das cotas”, é uma conquista histórica que abrange os grupos étnico-raciais excluídos do processo educacional, e os coloca diante de uma equidade de direitos. Para Guimarães (1999:159), “as políticas de ações afirmativas visam corrigir e não eliminar, mecanismos de seleção por mérito, e garantir o respeito à liberdade e a vontade individuais).

Nesse contexto, este trabalho, que é parte integrante da minha pesquisa de doutorado em curso, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ/PPGEduc, se propõe a investigar de que forma as políticas públicas de ação afirmativa, contribuem ou não para o desenvolvimento do processo de mobilidade vertical ascendente dos seus destinatários. Bem como, analisar o processo de acolhimento e permanência dos alunos cotistas pretos e pardos dentro da universidade. Para tanto, a metodologia escolhida para a pesquisa é a qualitativa. Além da análise documental e pesquisa bibliográfica, recorreremos à prática da Pesquisa-Ação.



O foco principal da investigação centraliza-se nos cursos de pós-graduação stricto-sensu da Universidade, nos programas de Mestrado e Doutorado, por se tratar dos níveis mais elevados de ensino e, portanto, mais “elitizados” da educação. Utilizamos como recorte temporal, o período compreendido entre os anos de 2017 à 2022. Esse período foi estabelecido devido à ampliação da reserva de vagas para pretos, pardos e indígenas (PPI) nos

cursos de pós-graduação no ano de 2016, substanciada pela Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016 (MEC).

A pesquisa apresenta os dados preliminares obtidos através dos editais de seleção dos programas de pós-graduação da UFRRJ, bem como o contexto de implementação da reserva de vagas em seus programas, como também as ações desenvolvidas para a garantia de permanência dos alunos cotistas durante sua trajetória acadêmica.

### **Implementação da Política de Ação Afirmativa na UFRRJ**

A Política de Ação Afirmativa na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, foi implementada nos cursos de graduação, ainda no primeiro semestre do ano de 2013. Sendo impulsionada pela Lei nº 12.711/2012, na gestão da Reitora Prof<sup>ª</sup>. Dra. Ana Maria Soares Dantas, e sob o olhar cuidadoso da Pró-Reitora de Graduação, Prof<sup>ª</sup>. Dra. Lígia Cristina Ferreira Machado.

Durante o ano de 2012, o CEPE aprovou a reserva de 50% das vagas dos cursos de graduação para estudantes oriundos do ensino médio público, para o acesso em 2013 pelo SISU. A adoção de cotas étnico-raciais pela UFRRJ já estava sendo discutida na comunidade universitária. No decorrer deste ano, a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), a Pró-Reitoria de Assuntos estudantis (PROAEST), e a Pró-reitoria de Extensão (PROEXT), reunidas com os grupos de pesquisa e de movimentos organizados na Instituição, Laboratório de Estudos Afro-brasileiros (LEAFRO), Laboratório de Psicologia e Informações Afrodescendentes (LAPSIAFRO), o Núcleo Negro Universitário (NUN) e o Grupo de Pesquisa em Educação Superior e Relações Étnico-raciais (GPESURER) realizaram seminários em todos os campi, com objetivo de ampliar os debates e discutir a adoção de cotas étnico-raciais no acesso 2013.

Os primeiros anos da consolidação das políticas de ações afirmativas na Universidade, foram fundamentais para aprofundar e potencializar os debates sobre o sistema de reserva de vagas. Sabemos que essa questão ainda é muito discutida, dentro e fora das universidades, em um contexto geral, no mundo todo, mas não há dúvidas de que essa política é unanimemente positiva quando o assunto é justiça social e moral. Para Skdimore (1997), A ação afirmativa é também uma questão moral, cujas bases estão fundamentadas em uma particular interpretação do que seja justiça social. “As mais óbvias são oportunidades iguais e valor da diversidade”. Por sua vez, Andrews (1997), vê a ação afirmativa como uma política, ao mesmo tempo imperiosa e benéfica. Para ele, é uma conquista a entrada de uma significativa parcela da população negra nas estruturas centrais da sociedade norte-americana – universidades, empresa – e na grande classe média que constitui a base dessa sociedade.

Na UFRRJ, o Laboratório de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – LEAFRO/NEABI, se destaca por travar de forma categórica a importância de ampliar e fortalecer estas políticas dentro da universidade,

Precisamos aprofundar o debate sobre as políticas de ações afirmativas nos cursos de graduação e pós-graduação em nossas instituições de ensino superior, sobretudo na UFRRJ, para além das cotas, visando à efetivação da política institucional direcionada à permanência com sucesso daqueles/as que entraram por este sistema, além de garantir sua mobilidade internacional no âmbito do PDAAN<sup>2</sup>.  
(FERNANDES, 2023)

Criado no ano 2006, o LEAFRO/UFRRJ, com sede no campus Instituto Multidisciplinar (IM/UFRRJ), localizado na cidade de Nova Iguaçu, cidade integrante da Baixada Fluminense, tem como seu principal objetivo, além das pesquisas voltadas para as relações étnico-raciais, incentivar e acompanhar as políticas de ações afirmativas etnicamente definidas no âmbito da universidade. Atuante nos principais debates sobre a educação e relações étnico-raciais, o LEAFRO potencializa projetos de reconstrução das políticas públicas de inclusão social e democratização do ensino superior.

---

2 Recriado pela Portaria nº 1.191/2023, o Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento (PDAAN), visa propiciar a formação e a capacitação de estudantes pretos, pardos, indígenas, quilombolas, população do campo e estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, com elevada qualificação em universidades, instituições de educação profissional e tecnológica e centros de pesquisa de excelência, no Brasil e no Exterior.

Nesse sentido, a UFRRJ, além de se destacar como uma universidade pública de qualidade, ela promove o enfrentamento para uma educação antirracista. A expressão educação antirracista utilizada aqui, sobrepõe o conceito de combate ao racismo, uma vez que a palavra “combate” nos remete o sentido de guerras bélicas, e, entendemos que o potencial bélico que precisa ser enfrentado é a da violência simbólica, que estrutura o racismo na esteira de suas instituições. Nesse contexto, Educação Antirracista, entendemos ser o termo mais apropriado para destacar o papel político e social desta universidade.

Na última década, a universidade presenciou e presencia uma inclusão significativa de estudantes autodeclarados pretos e pardos no seu corpo discente, como demonstra o quadro a seguir,

Quadro 1: N°. de estudantes ingressantes por cota de raça na UFRRJ – 2013 a 2016

Semestres	2013		2014		2015		2016	
	PPI	NÃO PPI	PPI	NÃO PPI	PPI	NÃO PPI	PPI	NÃO PPI
1º sem.	601	1406	635	1411	629	1352	601	1387
2º sem	480	1052	471	1084	512	1039	493	1055
Total anual	1081	2458	1106	2495	1141	2391	1094	2442
%	(31%)	(69%)	(31%)	(69%)	(45%)	(55%)	(31%)	(69%)
Total	3539		3601		2532		3536	

Fonte: Relatório CPA/UFRRJ 2017

A partir do crescimento do número de ingressantes na UFRRJ, através das cotas para pretos, pardos e indígenas (PPI), e a necessidade de garantir que a política de ação afirmativa por reserva de vagas fosse cumprida de forma legítima, ou seja, contemplar os estudantes que realmente têm direito ao ingresso na universidade através do sistema de cota. A UFRRJ, de forma pioneira, adotou no ano de 2017, o procedimento de avaliação por uma “comissão de verificação de autodeclaração étnico-racial”, esse processo de avaliação foi realizado por uma

comissão local, composta por docentes, técnicos-Administrativos do Núcleo de Apoio a Graduação (NAGRAD) e da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES).

Durante o período de 2018-1 a 2020-1, a comissão verificação de autodelcaração étnico-racial da graduação, avaliou o ingresso regular e das listas de espera realizadas nos três campus da universidade, campus Seropédica, campus Nova Iguaçu e campus Três Rios, totalizando um número de 4.834 estudantes.

No campus de Seropédica, o total de inscritos para o PPI de 2018-1 a 2020-1 foi de 3553, destes, 1972 foram deferidos presencialmente, 511 indeferidos e 1250 eliminados/ausentes. Dos 511 indeferidos na primeira etapa, 114 entraram com diversos recursos, quando foi deferida a autodeclaração após análises. Segundo a UFRRJ (2021), “os candidatos com status “indeferido” não tiveram a autodeclaração étnico-racial aceita pela Comissão de Verificação Étnico-racial”, já os eliminados são os “candidatos que não entregaram a documentação exigida pelo Edital”.

No campus de Nova Iguaçu o total de inscritos para o PPI de 2018-1 a 2020-1 foi de 985, destes, 535 foram deferidos, 159 indeferidos e 291 eliminados/ausentes. Dos 159 indeferidos, após diversos recursos, 52 candidatos conseguiram ser deferidos. Os campi de Nova Iguaçu e Seropédica possuem duas entradas anuais, já o campus de Três Rios, possui apenas uma entrada no início de cada ano letivo. No campus Três Rios o total de inscritos para o PPI de 2018-1 a 2020-1 foi de 296, destes, 155 foram deferidos, 36 indeferidos e 105 eliminados/ausentes. Dos 36 indeferidos, após diversos recursos, 8 candidatos conseguiram ser deferidos.

A ampliação do sistema de cotas (PPI) para os programas de pós-graduação *stricto-sensu* da universidade, foi regulamentada pela Deliberação CEPE nº 270/2021, entretanto, isso já ocorria na prática desde o ano de 2016, nos Programas de Pós-Graduação em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (CPDA), seguidos pelos Programas de Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares (PPGEDUC) e Ciências Sociais em 2019 e Geografia em 2020. A partir da Deliberação, os demais programas de pós-graduação aderiram ao sistema de ingresso por cotas (PPI), elevando o número de discentes autodeclarados pretos e pardos em seus cursos de Mestrado e Doutorado. Podemos observar que, no mês de maio de 2021, do total de 2.039 discentes, 775 (38%) se declararam como



negros (pretos e pardos), esses dados se referem às matrículas ativas nesse período, distribuídos pelos 44 programas de pós-graduação da universidade.

No presente ano (2023), a universidade amplia novamente sua política de ação afirmativa para os programas de pós-graduação, e passa a incluir pessoas Trans, Quilombolas e Refugiados, desta forma, a UFRRJ, é a primeira universidade federal do Estado do Rio de Janeiro a adotar a reserva de vagas para estes grupos identitários. A aprovação desta deliberação aprofunda o caráter inclusivo da universidade, ampliando a diversidade étnica e cultural em seu corpo discente.

### **Ações de Permanência como Garantia de Direitos nas Universidades**

Para a efetivação das políticas de ação afirmativa, é importante compreendermos o sentido de permanência, e a responsabilidade que ela assume para os estudantes cotistas das universidades públicas. É comum remetermos o termo permanência ao sentido único de tempo, ou seja, algo permanece o tempo em que ele existe, mas para alcançarmos a propriedade que esse termo significa como único e exclusivo meio para a transformação social, temos que compreendermos que Permanência flutua entre os aspectos materiais e simbólicos.

Como sabemos, o acesso às universidades públicas por meio das políticas de ação afirmativa, se não amparado por ações eficazes de assistências universitárias e de Estado, elevarão automaticamente o número de evasão/abandono, em um curto período, afetando, em maior número, os alunos negros (pretos e pardos) em relação aos alunos brancos (não cotistas).

Somos obrigados a lembrar que o primeiro pressuposto de toda existência humana e, portanto, de toda a história é que todos os homens devem estar em condições de viver para poder fazer história. Mas para viver, é preciso antes de tudo, comer, beber, ter moradia, vestir-se e algumas coisas mais. (MARX e ENGELS, 2007, p.53)

É evidente que as condições socioeconômicas pesam cotidianamente na vida acadêmica dos estudantes negros e brancos mais pobres, mas se tratando de alunos negros e

pobres, o peso da permanência na universidade, fica ainda maior, pois estes experimentam, antes de tudo, e exclusivamente, os desafios da permanência devido à cor de sua pele. Nesse aspecto, um estudante branco que ingressou na universidade pública através do sistema de cotas para alunos de baixa renda ou de escola pública, só será identificado como cotista por outro aluno, caso ele revele sua condição, já o estudante negro, mesmo não ingressando na universidade pelo sistema de cotas (PPI), será sempre identificado pelos outros grupos, como aluno cotista, e se tratando notoriamente de curso de maior prestígio social, o desafio para a permanência será ainda maior.

Entendemos em Marx a distribuição desigual dos meios de produção e, portanto, para a distribuição desigual dos meios necessários à satisfação das necessidades materiais humanas, mas entendemos que as diferenças, inclusive de tratamento, nas estruturas que moldam as relações sociais, não devem ter suas análises restritas aos aspectos econômicos, sendo assim, as universidades devem criar mecanismos que fortaleça a permanência simbólica de seus alunos cotistas. “Um grupo só pode estigmatizar outro com eficácia quando está bem instalado em posições de poder das quais o grupo estigmatizado é excluído”. (ELIAS, 2000, p.23)

O ato de estigmatizar um grupo ou fixar-lhe um “rótulo” de inferioridade é uma prática largamente utilizada, na disputa de poder, como forma de garantir a superioridade social. O estigma imposto pelo grupo mais poderoso, ao penetrar na autoimagem do grupo menos poderoso, consegue enfraquecê-lo. No ambiente educacional – e, sobretudo na universidade – essa situação não é diferente. Situações de inadaptação, exclusão ou discriminação, impede a permanência simbólica dos estudantes recém ingressantes na universidade.

Nossa academia, num país que quando interessa à elite é descrito como mestiço, se imagina europeia. Tudo são imagem evocadoras do Ocidente Branco: as bibliotecas, os auditórios, as línguas de prestígio, os lugares mitificados das biografias dos grandes acadêmicos etc. Para o universitário negro, ao stress de classe, soma-se o stress racial. (CARVALHO, 2002, p.95)

Nesse sentido, o espaço acadêmico apresentado aqui, se configura como um *campo* ao estilo *bourdiesiano*. Ou seja, um espaço de posições sociais, no qual um bem é produzido, consumido e classificado, neste caso específico, a produção do conhecimento. E como tal, um



objeto de disputa, onde os indivíduos envolvidos passam a lutar pelo controle da produção e, sobretudo, pelo direito de legitimamente classificarem e hierarquizarem os bens produzidos, ou como afirma Nogueira (2006, p.39)

Cada campo de produção simbólica seria palco de disputas, entre dominantes e pretendentes – relativas aos critérios de classificação e hierarquização dos bens simbólicos produzidos e, indiretamente das pessoas e instituições que o produzem.

Entendendo as ações de permanência como possibilidade de o estudante cotista manter seus estudos até sua formação, preferencialmente com qualidade suficiente que lhes permita a transformação individual e do seu meio social, fornecendo-lhe base para o ingresso nos cursos de pós-graduação, nos parece evidente que ela não pode ser restrita, meramente, ao assistencialismo. Ela precisa ser pensada como uma política de efetiva de Estado, no sentido de garantir e fortalecer a trajetória acadêmica dos alunos negros.

### **Considerações Finais**

O curso seguido pelas políticas públicas de ações afirmativas rumo a democratização étnico-racial e expansão do acesso ao ensino superior no contexto brasileiro, apesar de ter completado uma década da promulgação da Lei nº 12.711/2012, e de sua prática nas universidades, descortina um longo processo para seu aprimoramento. Como percebemos, o sistema de cotas é eficaz para a garantia do acesso ao estudante negro (pretos e pardos) no ensino superior público e de qualidade, entretanto, não basta acessar a universidade, é necessário ter condições de nela permanecer, ou seja, é preciso durar no tempo do curso e se transformar enquanto indivíduo. É assim que compreendemos as ações afirmativas, enquanto acesso, permanência e processo possibilitador de mobilidade vertical ascendente.

No decorrer do texto, discorreremos sobre o processo de implementação do sistema de cotas na UFRRJ, primeiro nos cursos de graduação e posteriormente nos programas de pós-graduação stricto sensu. A análise dos dados apresentados é um diagnóstico sistematizado pelos cursos de graduação, o que nos permite uma visão sobre a eficácia da ação afirmativa no



ensino superior. Nos programas de pós-graduação, ainda não foi possível alcançar os resultados, pois se trata de uma pesquisa ainda em andamento no curso de Doutorado.

As ações implementadas para a garantia de permanência dos estudantes cotistas da graduação e da pós-graduação, são ações de permanência assistencialista, ou seja, auxílio financeiro, alimentação (não financeiro) e outros, caracterizados como políticas de permanência material. As ações integradas na universidade que visam o acolhimento e acompanhamento do estudante negro (pretos e pardos) e demais cotistas, vem sendo realizadas por meio de campanhas elaboradas para a construção de um espaço acadêmico mais plural, como a campanha Por uma Rural Antirracista, idealizada pela Pró-Reitoria de Assuntos estudantis, pela Comissão Permanente da Política Institucional pela Diversidade, Gênero, Etnia/Raça e Inclusão (CPID) compostas pelas professoras Jô Alves, pró-reitora adjunta a Proaes, e Diana Ramos, docente do Instituto Três Rios (ITR) e pelos grupos de pesquisas e extensão Leafro e o Grupo de Pesquisa Educação Superior e Relações Étnico-Raciais (GPESURER), dirigido pelo docente Ahyas Siss e integrado por docentes e pesquisadores da universidade.

Em que pese o avanço institucional representado pela criação de instrumentos para o enfrentamento intolerável às práticas de discriminação étnico-raciais, a UFRRJ reconhece que a sua superação, demandará um esforço de diálogo continuado com as categorias da comunidade universitária e suas entidades representativas, com vistas à consolidação e aperfeiçoamento dos instrumentos normativos em vigor, bem como à proposição de novas ações e políticas voltadas para a potencialização das Ações Afirmativas dentro da universidade.

Nesta direção, a pesquisa conclui que a UFRRJ coaduna para a formação de seus alunos cotistas, fortalecendo as políticas de ações afirmativas em seu interior, reafirmando seu caráter de universidade plural, social e política, seguindo incansavelmente na luta pela democracia do ensino superior de qualidade. A UFRRJ reconhece a importância das cotas étnico-raciais em sua estrutura social e defende sua ampliação de forma a abranger todos os grupos identitários brasileiros e refugiados, mantendo em seu quadro docente, mestres e doutores egressos do sistema de cotas raciais.

## Referências

ANDREWS, George Reid. O protesto político negro em São Paulo – 1988-1998. Estudos afro-asiáticos. Rio de Janeiro. N. 21. 1997

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Tradução Fernando de Tomaz. Rio de Janeiro. RJ. Bertrand Brasil. 1997

CARVALHO, J.J. Exclusão racial na universidade brasileira: um caso de ação não negativa. IN QUEIROZ, D.M. (coord) **O negro na universidade**. Programa a cor da Bahia. Salvador. Novos toques, n.5.2002

ELIAS, Nobert. SCOTSON, J.L. **Os estabelecidos e os Outsiders**: Sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Tradução: Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000

GUIMARAES, A.S.A. A desigualdade que anula a desigualdade: notas sobre ação afirmativa no Brasil. In Souza. J (org) **Multiculturalismo e Racismo**: uma comparação Brasil-Estados Unidos. Brasília. Paralelo. 1999

MARX, Karl. ENGELS, F. **A ideologia Alemã**. Editora Martin Claret. São Paulo, 2007

NOGUEIRA, O. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem – sugestão de um quadro de referência para interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. In **tanto preto quanto branco**; estudo das relações raciais, São Paulo: T.A. Queiroz,1985[1954]

SISS, Ahyas. **Afro-Brasileiros, cotas e ação afirmativa**: razões históricas. Rio de Janeiro: Quarteto; Niterói; PNESB, 2003

SKIDMORE, Thomas E. **Black into White**: race and nationality in Brazilian thought. Durham. Duk University Press.1997